



MUNICÍPIO DE FORTIM

MENSAGEM DE LEI Nº 003/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Sra. Presidenta,
Srs. Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Matéria lida em Plenário

Em, 10 / 02 / 2023
Cinthia Aquino / 120058-7
Servidor/Matricula

Tenho a honra de encaminhar para a elevada apreciação e deliberação pelos pares dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, em caráter de **urgência urgentíssima**, o Projeto de Lei em anexo, que "Modifica a Lei Municipal nº 234/2005, de 22 de março de 2005, permitindo o empréstimo consignado aos servidores públicos municipais e dá outras providências."

Este Projeto de Lei visa atender como alternativa de aumentar a velocidade de capitalização dos recursos da Previdência, o disposto pelo artigo 12 da Resolução do CMN (Conselho Monetário Nacional) nº 4.963/2021, que regulamenta as formas de aplicação dos recursos financeiros administrados pelos Regimes Próprios de Previdência Social.

O referido artigo autorizou que uma parte dos recursos previdenciários possam ser destinados a operações de empréstimos consignados aos servidores públicos titulares de cargos efetivos, tanto ativos como aposentados ou pensionistas.

A referida alternativa é considerada uma medida saneadora, visando a contínua busca do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social de Fortim.

Expostos, assim, os motivos determinantes do encaminhamento da presente iniciativa legislativa, submeto esta matéria ao exame percutiente e sempre criterioso desse respeitável e representativo Poder Municipal.

Certo de poder contar com o inestimável apoio de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO

Recebido Em: 07 / 02 / 2023

Horário: 10:00h - 009/2023

Cinthia Aquino
Assinatura

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

☒ Aprovado.
☐ Desaprovado
☐ Arquivado

Em, 10 / 02 / 2023

[Assinatura]
Assinatura



MUNICÍPIO DE FORTIM

PROJETO DE LEI Nº 003/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Modifica a Lei Municipal nº 234/2005, de 22 de março de 2005, permitindo o empréstimo consignado aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo 2º do artigo 13 da Lei Municipal nº 234/2005, de 22 de março de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 ...

§2º As receitas que tratam este artigo serão utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social, empréstimos consignados a servidores na forma prevista na Emenda Constitucional nº 103/19, de 12 de novembro de 2019, e em sua regulamentação.” **(NR)**

Art. 2º. Fica autorizada a concessão de empréstimos, na modalidade de consignados, aos segurados vinculados ao RPPS, na forma do artigo 9º §7º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

§1º. A Unidade Gestora do RPPS de Fortim irá regulamentar os procedimentos operacionais do empréstimo consignado através de Portaria específica emitida pela própria Unidade Gestora.

§2º. É vedado à Unidade Gestora do RPPS de Fortim prestar empréstimo, aval, fiança, aceite ou coobrigar-se a qualquer título a qualquer Ente Federativo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 07 de fevereiro de 2023.


NAELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal